PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202610210001

Unidade responsável
Sec. Municipal de Saúde
Prefeitura de Ipixuna do Pará

Chave de Acesso
f05c7172-e7a4-4955-b03a-0645613d02d3

Data da Finalização
23/10/2026

Responsável
Willian Silva Moura Júnior

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=f05c7172-e7a4-4955-b03a-0645613d02d3

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ..

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem justificar a necessidade de tal contratação.

Em um primeiro momento, precisamos destacar, respectivamente, que

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0013
ASSINADO ELETRONICAMENTE

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Sendo assim, vale dizer que o oxigênio medicinal, é um insumo essencial e de uso contínuo na área da saúde, indispensável para assegurar o atendimento à população em situações de urgência e emergência. Ele também é amplamente utilizado em internações hospitalares, atendimentos de pronto socorro e no transporte de pacientes, representando um recurso vital para a preservação da vida.

A indisponibilidade desse insumo compromete de forma direta a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, podendo gerar sérios riscos à população. Por isso, a garantia do seu fornecimento deve ser tratada como prioridade estratégica pela gestão municipal.

No caso do Município de Ipixuna do Pará, não há condições técnicas, operacionais ou estruturais para a produção própria de oxigênio medicinal. Essa realidade, impõe a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento do produto, assegurando que o abastecimento ocorra de forma contínua, regular e segura.

A empresa contratada deverá estar devidamente autorizada e regulamentada, cumprindo integralmente as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis. Isso, garante que o oxigênio fornecido atenda a padrões rigorosos de qualidade e segurança.

O objetivo principal da contratação, é assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitando riscos de desabastecimento e garantindo que os atendimentos hospitalares e de urgência sejam prestados com eficácia. Trata-se de uma medida que reflete o compromisso da gestão com a proteção da vida e o bem-estar da população.

Entre os benefícios proporcionados pela contratação, destacam-se a manutenção do

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0014
ASSINADO ELETRONICAMENTE

abastecimento contínuo de oxigênio medicinal, a melhoria da resolutividade do atendimento, o suporte adequado às unidades hospitalares e de pronto atendimento em situações críticas, além da redução de riscos à saúde pública decorrentes da eventual falta desse insumo.

A iniciativa também está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que estabelece como prioridade a garantia de insumos básicos e indispensáveis para o funcionamento adequado da rede pública. Dessa forma, a medida reforça o planejamento estratégico da gestão e fortalece a infraestrutura municipal de saúde.

As quantidades a serem contratadas, foram dimensionadas a partir do histórico de consumo e da projeção de demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento deverá suprir as necessidades do último trimestre de 2025 e de todo o exercício de 2026, de forma adequada e proporcional às exigências do município.

O prazo de conclusão da contratação deve ocorrer até o início do mês de outubro de 2025, garantindo que o abastecimento seja iniciado sem interrupções.

Diante da essencialidade do oxigênio medicinal, da alta urgência associada à sua disponibilidade e da necessidade de atender com eficiência toda a população, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para o fornecimento do insumo. Assim, o município assegura a continuidade dos serviços de saúde, preserva vidas e reforça seu compromisso com o atendimento integral e humanizado.

II - FONTES CONSULTADAS

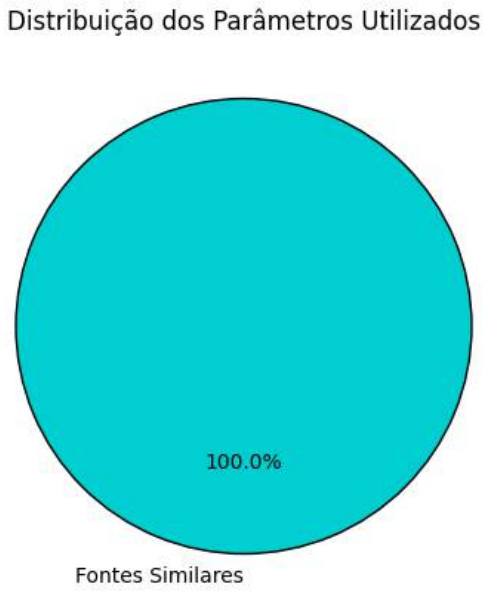
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II**: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0015
ASSINADO ELETRONICAMENTE



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5°, §1°, da IN SEGES/ME n° 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado

em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - OXIGENIO MEDICINAL

ESPECIFICAÇÃO:
A empresa vencedora deverá fornecer OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDROS DE CAPACIDADE: Ref; 10 M³ Ref. T; 1 M³; 7 M³ Ref. K; 3 M³; 2,5 M³ Ref. PP. No formato de comodato, sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS
9.500,00	Metro Cúbico	5

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Fundo Municipal de Saúde - Floresta do Araguaia / PA	Portal de compras públicas	19/07/2026	80,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11943614	02.891.731/0001-08 - FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - Quatipuru / PA	Portal de compras públicas	15/07/2026	90,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11943688	38.178.727/0001-36 - OXIGENIO BRAGANCA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Prefeitura Municipal de Moju - Moju / PA	Portal de compras públicas	08/06/2026	47,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11943628	00.331.788/0083-65 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Exequível

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Anapu / PA	Portal de compras públicas	30/12/2025	150,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11943692	29.187.356/0001-68 - OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	Fundo Municipal de Saúde - Nova Ipixuna / PA	Portal de compras públicas	30/10/2025	90,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11943618	24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI		Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética**: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1 - OXIGENIO MEDICINAL	9500,0	Média	91,40	868.300,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R$ 868.300,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos reais)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR, matrícula nº .

Ipixuna do Pará, 23 de outubro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0019
ASSINADO ELETRONICAMENTE

WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS